

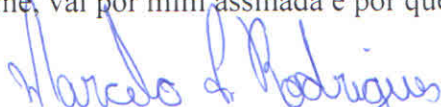



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

### Ata da Primeira Sessão Extraordinária

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19:00 (dezenove) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente, Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O senhor presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que esta sessão tinha por objetivo a votação dos Projetos de Lei nº 010 e 011/2018, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual solicitou a esta Casa, urgência em sua apreciação. Assim sendo, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 059/2018, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 010 e 011/2018”; Projeto de Lei nº 010/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2018”; Projeto de Lei nº 011/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Guapirama, para o exercício de 2018”; Requerimento, de iniciativa do vereador Osvaldo dos Santos: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 010/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”; Requerimento, de iniciativa do vereador Osvaldo dos Santos: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 011/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Logo após, em face do caráter de urgência solicitou o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação em relação aos Projetos de Lei nº 010 e 011/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que o presidente da comissão, vereador Fernando Cezar de Souza, o relator, vereador Juliano Bubna e o membro, vereador Roberto Carlos Morelin, todos deram parecer favorável aos referidos projetos. A seguir, solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamentos com relação aos mesmos projetos, sendo o presidente da comissão, vereador Osvaldo dos Santos, a relatora, vereadora Maria Elena e o membro, vereador Denis Frank Rodrigues, todos de parecer favorável aos referidos projetos. Entrando na Ordem do Dia, o senhor presidente colocou em votação única o Requerimento do Vereador Osvaldo dos Santos: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 010/2018, incluso na Ordem do Dia da presente sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do requerimento do vereador Osvaldo, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 010/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2018”, sendo aprovado por todos os Edis. A seguir, colocou em votação única o Requerimento do Vereador Osvaldo dos Santos: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 011/2018, incluso na Ordem do Dia da presente sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por todos os Edis. Com a aprovação do Requerimento do Vereador Osvaldo, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 011/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Guapirama, para o exercício de 2018”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra, porém não houve manifestação dos Edis. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Roberto Carlos Morelin, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Marcelo Fernandes Rodrigues  
Presidente da Câmara

  
Darci de Souza Borges  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Roberto Carlos Morelin  
*1º Secretário*

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativo*